



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3452-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA 13.157”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal – LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado n.º 034 de 06 de janeiro de 2017.

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 101 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança-PR;

RESOLVE:

CONCEDER a senhora **“TATIANE RENATA GONÇALVES DA SILVA CUSTÓDIO**, Auxílio Funeral, pelo falecimento de sua mãe, APARECIDA GONÇALVES PEREIRA, ex-Servidora Municipal, aposentada, ocorrido em 31 de dezembro de 2016, conforme Certidão de Óbito n.º 084137 01 55 2016 00004 161 0000361 54, lavrada no Serviço Distrital do Município de São Carlos do Ivaí, Comarca de Paraíso do Norte-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO
DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal